www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 5811, DE 04/05/1995

FICA A PREFEITURA MUNICIPAL AUTORIZADA À FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA CRIAR "PROGRAMA DE HORTA LIÇAS", JUNTAMENTE COM A CASA DO MIGRANTE.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/06/2015